



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 43/2026

Dispõe sobre o horário de expediente no Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no dia 31 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando que, conforme previsto no Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas, o dia 31 de julho de 2026 será destinado à Capacitação de Planejamento Docente; considerando que não haverá atividades letivas na referida data; e, considerando o MEMO/PL-DIRGER/N.º 119/2026, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário de expediente das 8h às 18h no Câmpus Pelotas, no dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2026 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421742

Código de Autenticação: 574c38e2ca

